****

**Nota ACIF – ACIF defende reabertura gradual da atividade económica**

Concluído mais este período de estado de emergência e tendo presente que estamos a ter uma evolução positiva ao nível do controle desta pandemia, urge começar a planear a fase da retoma da atividade económica, para, paulatinamente, voltarmos à normalidade, à semelhança do que está a suceder com outros países, onde o impacto desta crise sanitária não foi tão severo.

As regras de confinamento serviram para manter a curva epidemiológica abaixo da capacidade de resposta do sistema nacional de saúde, mas, passadas estas semanas, temos perfeita consciência de que não vamos conseguir erradicar o vírus durante os próximos meses, pelo que a convivência com o mesmo, até ser descoberta a vacina, terá de ser uma realidade, mantendo obviamente os mecanismos de salvaguarda e de controlo necessários.

Esta paragem na atividade económica perspetiva uma quebra no PIB como nunca antes observada, o tecido empresarial não sobreviverá se mantivermos esta situação por muito mais tempo, pelo que no entender da ACIF, deveremos, com a maior brevidade possível, definir um calendário de progresso, com vários patamares, que, ainda de forma gradual e progressiva, determine a abertura dos vários setores da economia, a partir do final do mês de abril, iniciando-se com os setores que são essenciais para a economia e que representam um menor risco de contágio e um maior distanciamento social, privilegiando, sempre que possível, o teletrabalho e obrigando o uso de equipamento de proteção pessoal, desde que esteja garantido o abastecimento necessário.

O avanço dos sucessivos patamares, neste processo de reabertura das atividades, terá de ser constantemente monitorizado, de modo a permitir a célere deteção de indícios de novos surtos e alvo de uma fiscalização por parte das autoridades de segurança pública, com uma ação mais apertada na reabertura, com tendência para diminuir, com a evolução dos resultados do controlo e monitorização programados.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, o regresso à normalidade deverá ser feito desde que estejam salvaguardados determinados aspectos, designadamente ao nível do controle da transmissão do vírus, da capacitação dos sistemas de saúde, da minimização de riscos em espaços com elevado nível de contágio, da implementação de medidas preventivas em locais com maior acesso da população e ao nível da gestão do risco de importação.

O Roteiro Europeu Conjunto para o levantamento das medidas de contenção da Covid 19, apresentado ontem pela Presidente da Comissão Europeia e pelo Presidente do Conselho Europeu, pretende definir um conjunto de diretrizes que os estados membros devem observar, no sentido de prepararem um plano de recuperação global da economia. Este levantamento das medidas restritivas deverá ser coordenado, pese embora cada estado membro tenha as suas especificidades.

Acresce ainda que este levantamento das medidas restritivas deverá basear-se na ciência e ter sempre a saúde pública no centro da decisão, de modo que a proteção dos cidadãos seja sempre uma prioridade.

Outro princípio básico, é que cada estado membro possa tirar partido dos pontos fortes de cada um, partilhando conhecimento e equipamentos e prestando assistência mútua, numa base de solidariedade e de inter ajuda.

Estamos conscientes que o futuro é incerto e que este novo passo exigirá um esforço e uma disciplina de toda uma sociedade que não dispensa os afetos, e que será obrigada a adotar novas regras de convivência, mas é o único caminho que temos para impedir a destruição do nosso tecido empresarial e a degradação económica e social da nossa Região.